

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.968/2021**

Renova o credenciamento do NEP – Núcleo Educacional Praia da Costa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.344/2021 (Processos CEE-ES nºs. 027/2018 e 195/2020/SEP nºs. 80590411 e 89011279), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do NEP – Núcleo Educacional Praia da Costa, situado na Rua Dom Jorge de Menezes, nº. 360, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, mantido pelo NEPES Sistema de Ensino Ltda.-EPP, CNPJ nº. 08.892.332/0001-30, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação